DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.397/2.025.
DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DOCÊNCIA, CONTRATADA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM VIRTUDE DE AFASTAMENTO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS MEDIANTE ATESTADO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a **partir do dia 09 de junho de 2025**, o contrato de trabalho da Srª. Débora Priscila de Souza Drachi, portadora do RG 47.XXX.XXX-9, contratada temporariamente por esta prefeitura do Município de Gália/SP para exercer a função de Professora de Educação Básica – Docência, mediante a apresentação de atestado médico, até que esteja apta a voltar as suas atividades laborais .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de **09 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE JUNHO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE **INSUMOS PARA CONTROLE DE GLICEMIA** PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DIABÉTICOS DO MUNICÍPIO, sendo as empresas vencedoras: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (item 01), POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. (item 02) e QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. (item 03), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 017/2025.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 06 de junho de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

José Silvino Zaniboni Júnior, prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 032/2025, Inexigibilidade nº 007/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.645.409/0003-90, pelo valor global de R$ 10.130,00 (dez mil cento e trinta reais), para o fornecimento de insumos para monitoramento de glicemia para atender menor com diagnóstico de diabetes tipo I assistida pela EFS do município de Gália/SP, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 06 de junho de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Gália/SP torna público, para conhecimento dos interessados, com fundamento no disposto no artigo 71, II da Lei nº 14.133/21 e justificativa que consta dos autos, a REVOGAÇÃO do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de psicologia. O Processo licitatório em epígrafe encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, sito a Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 09 de abril de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....